



RELATÓRIO DE ANÁLISES E PROVIDÊNCIAS DAS PROPOSTAS DO CONSELHO DE USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES DA OI DA REGIÃO NORDESTE

1 - INTRODUÇÃO

Este relatório atende ao Artigo 20, inciso II do Regulamento do Conselho de Usuários dos Serviços de Telecomunicações, aprovado pela Resolução Anatel Nº 623/2013.

2 - REFERÊNCIA

5ª Reunião Ordinária do Conselho de Usuários dos Serviços de Telecomunicações da Oi da Região Nordeste.

3 - ANÁLISES E PROVIDÊNCIAS DAS PROPOSTAS APRESENTADAS

3.1 Apresentação sobre os investimentos do Maranhão

Apresentados os investimentos para o Estado do Maranhão, conforme solicitado, destacando os valores investidos por cada setor.

3.2 Informações sobre as localidades com problema de banda larga nas escolas (PI e MA). A relação será enviada pelo Conselheiro João Varela

Foi alinhado antecipadamente com o Conselheiro João Varela sobre esta demanda, tendo inclusive solicitado informações de outras Operadoras e da própria Anatel quanto à obrigação de atendimento das respectivas áreas. Na oportunidade, o Conselheiro João Varela solicitou que a Secretaria confirmasse a informação a respeito da obrigação da Oi em atender telefonia móvel na zona rural (Fixo Rural da Oi). O Conselheiro citou ainda a Resolução 622/13 e o Edital de Licitação 004/2012, que segundo o mesmo, determina que nas localidades acima de 30 km da sede do município, seria obrigação da Oi. O Secretário ficou de confirmar as informações e internalizar o assunto.



3.3 Projeto Celular Legal

A primeira parte da apresentação foi realizada por Murilo Allevato, Colaborador Oi, detalhando as ações internas da Oi para atender o projeto, tais como estrutura de SMS, Call Centers, URAs de atendimento, Lojas, Franquias e site da Oi.

A segunda parte foi apresentada pela Anatel, pelo seu representante Geovani Menezes, que detalhou todas as fases do Projeto Celular Legal, o cronograma e as principais ações, reforçando a importância do apoio do Conselho no acompanhamento das ações do projeto.

3.4 Novo Regulamento de Viagem

O novo Regulamento de Viagem foi apresentado ao Conselho sendo destacado o novo valor por Km, o seguro viagem, adiantamento, franquias de bagagens, bem como a necessidade de cumprimento dos prazos (confirmação de viagem e prestação de contas) por parte dos Conselheiros, a fim de não haver prejuízo das reuniões.

O Secretário reforçou sobre a importância de se cumprir tais regras, destacando ainda as conquistas do Conselho da Oi sobre liberalidades concedidas para facilitar a logística de viagens.

Maceió, AL, 05 de março de 2018.